

PORTARIA Nº 112/2016

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 055/2016, da Gerência de Patrimônio e Logística, datada de 08 de setembro de 2016 e despachos em seu verso;

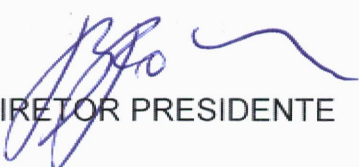
RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura da presente Portaria, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, constituída por meio da Portaria n.º 221/2015, datada de 02 de outubro de 2015;

II – Determina que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de setembro de 2016.


DIRETOR PRESIDENTE

a) RUY DO RÊGO BARROS ROCHA


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico